

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
80ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Data, Hora e Local: Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco se reuniram os membros deste Comitê e deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM.

Registramos a presença da Sra Valeriana Pinheiro responsável pela AUDIN e Sra Jéssica Roque responsável pela GCONT.

Ordem do dia: Foram definidas as seguintes pautas: **1)** – Balancetes de Verificação do mês 03/2025 **2)** – Apresentação do relatório dos serviços realizados pela AUDIN; **3) Follow-up: 1ª)** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 79ª reuniões, conforme descrito a seguir:

Ordem do dia:

- 1.0 – Este CAUES deixa registrado que recebeu da GCONT a documentação referente ao Balancete dos meses de Março de 2025 no dia 07/05/2025.
- 2.0 – A Sra^a Jéssica Roque, responsável pela GCONT, apresentou a este CAUES o balancete referente ao mês 03/2025, sanando dúvidas quanto aos achados na análise prévia por este CAUES.
- 3.0 – Este CAUES solicitou à Sr^a Jéssica Roque que nos apresente aos sistemas com que trabalha, para que o CAUES consiga ter uma visão geral dos sistemas que alimentam a contabilidade.
- 4.0 – Este CAUES solicita que seja apresentado na próxima reunião os responsáveis pela supervisão do patrimônio para apresentar os procedimentos e sistemas que utilizam.
- 5.0 – A Sr^a Jéssica Roque informou a este CAUES que existe um contrato como Sistema Protheus onde são atendimentos por meio de chamados para resolver problemas pontuais



- da contabilidade. Que não sabe informar sobre desenvolvimento de novos módulos ou módulos extras operados pelo sistema.
- 6.0 – Este CAUES faz a sugestão de implementação da contratação de estagiários para compor o setor da GCONT, com vistas à melhoria e agilidade dos trabalhos contábeis.
- 7.0 – Este CAUES discutiu sobre o relatório final da Auditoria Independente.
- 8.0 – Este CAUES orienta que sejam ajustados todos os achados descritos no relatório da Auditoria Independente, devendo a auditoria interna coordenar e acompanhar os andamentos dos trabalhos.
- 9.0 – Orientamos que é necessário verificar providenciar registros adequados para o item registrado como estoques de imobilizados, conforme apontado no Relatório da Auditoria Independente.
- 10.0 – Este CAUES alinhou juntamente com a responsável pela GCONT, a Sr^a Jéssica Roque, que todos os ajustes sejam realizadas de forma tempestiva para não prejudicar a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis do exercício corrente.
- 11.0 – Apontamentos da página 15 do relatório final – A Sra^a Jéssica Roque informa que foram sanados.
- 12.0 – Apontamentos da página 21 do relatório final: Estoque Imobilizado - verificar a classificação e acompanhar.
- 13.0 – Apontamentos da página 22 do relatório final: Depósitos Judiciais – Sr^a Jéssica informa que não tem informações específicas sobre os depósitos judiciais, mas que o saldo está nos conformes.
- 14.0 – Apontamentos página 26 do relatório final: Fornecedores – a Auditoria Independente informa que não foi encaminhada toda a documentação, desta forma, foi possível fazer uma parte das análises apenas. Este CAUES orienta à Auditoria Interna realizar um levantamento com a equipe de controle de fornecedores, tendo em vista que o valor não foi mostrado à Auditoria Independente e proceder com a conferência dos valores registrados.



- 15.0 – Apontamento página 28 do relatório final: Nomenclatura de provisão não adequada – questões referentes à nomenclatura, a Sr^a Jéssica informa que foi sanado.
- 16.0 – Este CAUES orientou a Sr^a. Valeriana quanto aos procedimentos de auditoria no Setor de Licitações.
- 17.0 – Este CAUES apresentou o relatório anual de atividades referente ao ano de 2024.
- 18.0 – Este CAUES vê necessidade de manutenção de e-mail próprio para apuração de eventuais denúncias, conforme previsto no art. 24, inciso VIII, § 2º da Lei nº 13.303/2016.
- 19.0 – Este CAUES deixa registrado que a próxima reunião está prevista para ser realizada no dia 26/06/2025 às 13:00h nas dependências da PRODAM.
- 20.0 – Este CAUES reitera a necessidade em receber os documentos referente ao balancete e/ou outras solicitações com até 01 (uma) semana de antecedência da data previamente agendada para a reunião.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 12:10h do dia 26/05/2025, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

Ariane Teixeira Costa

Membro

Edileuza Lobato da Cunha

Membro Coordenador

Victor Godeiro de Medeiros Lima

Membro

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -
AM.CEP 69020-110

PRODAM

